EDITAL 002/2021

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU – UNINASSAU
NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS UNINASSAU GRAÇAS

EDITAL DE SELEÇÃO LEGISLA NASSAU 2021

A Coordenação do Curso de Direito e o Núcleo de Práticas Jurídicas da UNINASSAU GRAÇAS, torna público o edital de seleção para o projeto LEGISLA NASSAU. A seleção permitirá que os/as acadêmicos/as participem das atividades estudantis, práticas e teóricas, na IES e região, com extensão e pesquisa na comunidade, frente a temática, agregando troca de saberes, conhecimento, experiência profissional ao seu currículo e promovendo a vivência teórico/prática com base na Metodologia Ativa.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será realizado pelas plataformas on-line, sob a supervisão dos/as professores/as orientadores.

II – DO PÚBLICO

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo os/as acadêmicos/as regularmente matriculados no curso de Direito do Centro Universitário Maurício de Nassau – UNINASSAU, Unidade Graças, **de qualquer período**.

UNINASSAU

III – DAS VAGAS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
DIREITO AMBIENTAL	**05 VAGAS**
DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	**05 VAGAS**

De acordo com a necessidade, serão aproveitados aqueles aprovados e não convocacdos.

IV – DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para participação exige-se que o/a acadêmico/aesteja regularmente matriculado no curso de Direito da UNINASSAU GRAÇAS

4.2 As inscrições são realizadas exclusivamente via forms no período de 26/05/2021 a 30/05/2021;

- http://bit.ly/legislanassau2021

V- DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo é composto de entrevista ao candidato via plataforma MICROSOFT TEAMS.

UNINASSAU

VI – CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
INSCRIÇÕES	**26/05/2021 a 30/05/2021**
ENTREVISTA/PROVA	**31/05/2021**
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	**01/06/2021 – Blog dos Cursos UNINASSAU**

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A inscrição dos candidatos implica a aceitação dos termos deste edital;
- O/A candidato/a classificado assinará termo de compromisso específico quando da apresentação;
- O/A candidato/a que faltar a etapa estará desclassificado do processoseletivo;
- Os casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora;

Maria Amélia Calado
Coordenadora do Curso de Direito
UNINASSAU GRAÇAS

Glebson Bezerra
Coordenador do Curso de Direito
UNINASSAU GRAÇAS